



**LEI Nº 4.438, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981 - D.O. 15.12.81.**

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de utilidade pública a Casa dos Filhos e Amigos de Poxoréo, com sede na localidade de Pascoal Ramos, nesta Capital.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Civil, denominada Casa dos Filhos e amigos de Poxoréo, entidade beneficente, com sede na localidade de Pascoal Ramos, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***